

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE
2021

Data, hora e local: 30-04-2021, às 17 horas, realizada de forma exclusivamente digital, conforme Instrução Normativa CVM 622/2020.

Convocação, publicações: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras de 2020, bem como os respectivos documentos complementares, foram amplamente divulgados e colocados à disposição dos acionistas em 21-04-2021, no “Minas Gerais”, fl.91 a 120, Caderno 1 e, no “O Tempo”, fl. 67 a 95- Caderno Balanço.

Presenças e quórum: Presente a única acionista da Companhia Energética de Minas-Cemig, representada por Leonardo George de Magalhães que representava a totalidade do Capital Social. Presente, ainda, o Diretor de Regulação e Jurídico, Eduardo Soares, pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, Shirley Nara Santos Silva e Gabriela Cardoso.

Mesa e instalação: Presidiu a reunião o Sr. Leonardo George de Magalhães, que convidou a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Ordem do dia: Deliberar sobre: 1- Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhados dos respectivos documentos complementares; 2- Destinação do Lucro Líquido de 2020, no montante de R\$1.055.535 mil, do saldo de realização do custo atribuído de imobilizado no montante de R\$10.040 mil e do ajuste de exercícios anteriores referente à aplicação retrospectiva de política contábil no montante de R\$211.640 mil; 3- Eleição dos membros do Conselho de Administração, em decorrência de vacância e de membro suplente do Conselho Fiscal, em decorrência de substituição.

Leitura de documentos e recebimento de votos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias da pauta desta Assembleia, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento da acionista.

Deliberações: A acionista deliberou:

1- Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como dos respectivos documentos complementares;

2- Autorizar a destinação do Lucro Líquido de 2020, no montante de R\$1.055.535 mil, do saldo de realização do custo atribuído de imobilizado no montante de R\$10.040 mil e do ajuste de exercícios anteriores referente à aplicação retrospectiva de política contábil no montante de R\$211.640 mil (I) R\$52.733 mil, sejam destinados para constituição de Reserva Legal; (II) R\$561.548 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, da seguinte forma: a) R\$225.200 mil por meio de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”), conforme deliberado pela Diretoria Executiva em 23-12-2020; b) R\$336.348 mil como

dividendos mínimos obrigatórios; (III) R\$877 mil, sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referentes a ajustes nos incentivos fiscais vinculados a investimentos na região da Sudene apurados em exercícios anteriores; (IV) R\$222.935 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Lucros a Realizar, considerando a parcela do lucro líquido de 2020 ainda não realizada financeiramente; e, (V) R\$439.122 mil, sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir a execução do Programa de Investimentos da Companhia. O pagamento dos dividendos será realizado até 30-12-2021, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria Executiva.

3- Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desta Companhia, obrigatoriamente, são os mesmos da acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 9º e artigo 28 do Estatuto Social, respectivamente. Neste sentido, os representantes da acionista Cemig aprovaram, para cumprir mandato de 2 (dois) anos em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022, os seguintes membros:

3.1- **Conselho de Administração:** **Márcio Luiz Simões Utsch**, brasileiro, viúvo, bacharel em Direito, domiciliado em São Paulo - SP, na R. Lourenço de Almeida, 487, apartamento 71, Vila Nova Conceição, CEP 04508-000, portador da Carteira de Identidade nº M1.167.351, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais-SSPMG e do CPF nº 220.418.776-34; **Carlos Eduardo Tavares de Castro**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Cláudio Manoel, 735, apto 402, Funcionários, CEP 30140-100, Carteira de Identidade MG-4.794.697, PC/MG, e CPF 963190116-53; **Cledorvino Belini**, brasileiro, casado, administrador, domiciliado em Nova Lima – MG, na Av. Vila Alpina, 16, Condomínio Vila Alpina, CEP 34007-294, Carteira de Identidade nº M6.539.933, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais-SSPMG e do CPF nº 116.050.068-15; **José Reinaldo Magalhães**, brasileiro, casado, economista, domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, na R. Nascimento Silva, 224, apartamento 301, Ipanema, CEP 22421-024, portador da Carteira de Identidade nº M-607363, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais-SSPMG e do CPF nº 227.177.906-59; **Afonso Henriques Moreira Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, domiciliado em Itajubá – MG, na R. Cel. Joaquim Francisco, 341, Varginha, CEP 37.501-052, portador da Carteira de Identidade nº MG737.136, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais-SSPMG e do CPF nº 271.628.506-3; **Marcelo Gasparino da Silva**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Florianópolis – SC, na R. Esteves Júnior, 605, bloco A, apartamento 1411, Centro, CEP 88015-130, portador da Carteira de Identidade nº 2302967, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina-SSPSC e do CPF nº 807.383.469-34 e **Paulo Cesar de Souza e Silva**, brasileiro, economista, domiciliado em São Paulo – SP, na R. Dr. Renato Paes de Barros, 296, Itaim Bibi, CEP 04530-906, portador da Carteira de Identidade nº 3.962.200, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo-SSPSP, e do CPF nº 032.220.118-77. O Conselho de Administração desta Companhia ficou assim constituído:

Márcio Luiz Simões Utsch
Carlos Eduardo Tavares de Castro
Cledorvino Belini
José Reinaldo Magalhaes
Afonso Henriques Moreira Santos
José João Abdalla Filho

Marcelo Gasparino da Silva
Paulo Cesar de Souza e Silva
Marco Aurélio Dumont Porto (representante dos empregados)

3.2 - Conselho Fiscal: **Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna**, brasileira, solteira, doutora em Ciência Política, domiciliada no Rio de Janeiro-RJ na R. Prof. Ortiz Monteiro, 276, apto 306, Bloco A, Laranjeiras, CEP 22245-100, Carteira de Identidade 10600559-8, PC/RJ, e CPF 016.833.347-36, suplente do Conselheiro Fiscal Fernando Scharlack Marcato, para cumprir o restante do mandato em curso, ou seja, até a data da AGO a ser realizada em 2022, em substituição do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, indicado pelo acionista majoritário e eleito na Assembleia Geral Ordinária de 31/07/2020. O Conselho Fiscal desta Companhia ficou assim constituído:

Efetivos
Gustavo de Oliveira Barbosa
Fernando Scharlack Marcato
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Michele da Silva Gonsales Torres
Cláudio Morais Machado
Suplentes
Igor Mascarenhas Eto
Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna
Fernando Passalio de Avelar
Ronaldo Dias
Carlos Roberto de Albuquerque Sá

3.3- Registra-se que todos os eleitos tiveram análise prévia dos órgãos de governança, inclusive pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Energética de Minas Gerais e declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

Encerramento: Franqueada a palavra, como ninguém se manifestou, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário, e pelo Presidente Leonardo George de Magalhães, conforme previsto na legislação aplicável.

Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário

Leonardo George de Magalhães, pela Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig e Presidente.

Eduardo Soares, pela Diretoria Executiva